



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 0006458-16.2015.4.01.3307	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA	Data da (Re)avaliação: 18/03/2026
Autor/Exequente: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)		
Réu/Executado: JUVENAL ALVES PEREIRA E OUTRO		
Localização do Bem: "Lote de nº 13, da quadra nº "04", do Loteamento denominado "Santa Fé", situado na zona urbana desta Cidade de Vitória da Conquista/BA".		

Eu, Tales Eduardo de Souza Salu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula BA2000581, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação acima indicada, dirigi-me, nesta data, ao referido endereço, onde **procedi à reavaliação** do bem a seguir descrito: um imóvel denominado "Lote de nº 13, da quadra nº "04", do Loteamento denominado "Santa Fé", situado na zona urbana desta Cidade de Vitória da Conquista/BA", "cujo lote em seu todo mede 11 (onze) metros de frente, igual largura no fundo e 30 (trinta) metros da frente ao fundo, num total de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados)", limitando-se com quem de direito, registrado sob a matrícula nº 8.931, no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista/BA. Em vistoria, constatei que o imóvel possui terreno levemente inclinado, desocupado, não murado/cercado, coberto por vegetação nativa, sem esgotamento sanitário, em área livre de inundações e invasões, em rua sem pavimentação, distante cerca de 100 m (cem metros) da rede de energia elétrica e sem construções/benfeitorias. De acordo com as características apresentadas, **reavalio o referido imóvel em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, considerando o atual valor de mercado fornecido por Imobiliárias que atuam na região e moradores da localidade.


 TALES EDUARDO DE SOUZA SALU
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Matrícula BA2000581

Ciente da Reavaliação:









